



Informação

Subsídio Escolar – Ano Letivo 2018/2019

Informam-se todos os alunos e encarregados de educação que o processo de candidatura ao Subsídio Escolar, para o ano letivo 2018/2019, está a decorrer até 30 de junho de 2018.

Deverão ser entregues, após o seu preenchimento, nos serviços administrativos deste agrupamento, os seguintes documentos:

- **Boletim de Candidatura ao Subsídio Escolar 2018/2019** (distribuído pelos Diretores de Turma);
- **Declaração de Abono de Família para Crianças e Jovens** emitida pelo Instituto de Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (respeitante ao ano de **2018**).

Santa Maria da Feira, em 2 de Maio de 2018.

A Diretora,



(Lucinda Ferreira)



Informação

CANDIDATURAS À BOLSA DE MÉRITO 2018/2019

Informam-se todos os alunos que as candidaturas para atribuição da bolsa de mérito aos alunos abrangidos pelas medidas de ação social escolar, estarão abertas **até 30 de setembro de 2018**, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, conjugado, com o regulamento aprovado por despacho de membro de Governo responsável pela Educação, publicado no Diário da República.

Mais se informa que, para os alunos terem direito à Bolsa de Mérito, têm de:

- entregar candidatura, juntamente com a declaração da Seg. Social e comprovativo do NIB;
- ter direito a apoio da ASE (escalão A ou B);
- ter classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas / módulos:
 - a) 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4;
 - b) 10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes - classificação igual ou superior a 14 valores.

O boletim de candidatura encontra-se disponível nos serviços administrativos deste agrupamento.

Santa Maria da Feira, em 2 de Maio de 2018.

A Diretora,


(Lucinda Ferreira)